



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

# Secretaria Municipal de Educação

"A Educação é a arma mais  
poderosa para mudar o mundo."  
(Nelson Mandela)

FLS. 02

11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR  
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício nº 139/2022

Santa Maria do Oeste, 06 de julho de 2022.

**De:** Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes - Secretária Municipal de Educação

**Para:** Exmo. Sr. Prefeito Oscar Delgado

**Assunto:** Pedido de Contratação de Empresa para realizar reparos nas estofarias dos ônibus escolares.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar a contratação de empresa para realizar reparos nos bancos/poltronas dos ônibus escolares da frota municipal, tendo em vista que muitos bancos se encontram em situações de grande desgaste.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes

Secretária Municipal de Educação

**EXMO. SR.  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA MARIA DO OESTE/PR**

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 16/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”  
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 042 998390059

**2– INFORMAÇÕES GERAIS**

|   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| Nº do processo administrativo anterior:   | : | Não há                             |
| Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:                                | : | Não há                             |
| Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA  | : | Não há                             |
| Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso | : | Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes |
| Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas  | : | Adão Santana de Lima               |
| Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas                                    | : | Marcia Renata Rosa                 |
| Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior                       | : | Não há                             |
| Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso                           | : | Não há                             |



|   |   |  |
|---|---|--|
| A licitação anterior foi executada  | : | Satisfatoriamente ( )<br>Insatisfatoriamente ( ) Não há  |
| Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior  | : | Não há   |
| Prazo sugerido para a Contratação   | : | Imediato   |
| Prazo de entrega ou execução dos serviços   | : | 06/08/2022   |
| Fonte de Recurso  | : | Federal ( x ) Estadual ( x ) Municipal ( x )<br>Fonte: 00107 – Salário-Educação<br>Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)<br>Fonte: 00104 - Demais Impostos vinculados a Educação Básica... |
| Indicação da dotação orçamentária   | : | 08.004.12.361.1201.2042.3.3.90.39.00.00  |
| Legislação Especial sobre o Objeto  | : | Não há   |
| Regime regente da contratação:  | : | ( x ) Lei 8.666/1993<br>( ) Lei 14.133/2021  |
| O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?<br>(Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota) | : | ( ) Sim ( X ) Não  |

### 3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada da frota de ônibus municipal e tendo em vista o desgaste das estofarias dos bancos dos ônibus escolares devido ao uso frequente, exposição ao sol e estragos nas espumas, assim justifica-se essa necessidade e importância em proporcionar condições adequadas para o transporte escolar.

### 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

| ITEM | PRODUTO                | Detalhamento  |
|------|------------------------|---|
| 01   | Conserto de estofarias | Conserto de estofarias com espumas de bancos de ônibus com 2 lugares. |
| 02   | Conserto de estofarias | Conserto de estofarias com espumas de bancos de ônibus com 1 lugar.   |



FLS. 05


CNPJ: 95.684.544/0001-26

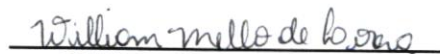
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

| Item | Produto   | Quantidade |
|------|---|------------|
| 01   | Conserto de estofarias com espumas de bancos de ônibus com 2 lugares. | 36         |
| 02   | Conserto de estofarias com espumas de bancos de ônibus com 1 lugar.   | 20         |

Documentos anexos:

Data: 06/07/2022.

  
**Albani Dudek**  
Responsável Técnico

  
**William Mello de Lorena**  
Equipe de Apoio

Data: 06/07/2022.

  
**Autoridade que autoriza a realização dos ETPs**



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 16/2022

**OBJETO:** CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL

**INTERESSADO (S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**RESPONSÁVEL:** NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

#### 1.4 Licitação Anterior

Não há.

#### 1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

#### 1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

### 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção adequada da frota de ônibus municipal e tendo em vista o desgaste das estofarias dos bancos dos ônibus escolares devido ao uso frequente, exposição ao sol e estragos nas espumas, assim justifica-se essa necessidade e importância em proporcionar condições adequadas para o transporte escolar.

### 3. DO OBJETO

CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO TÉCNICA   |
|------|---|
| 01   | Concerto de estofarias e espumas de bancos de ônibus com 2 lugares. |



|    |   |
|----|---|
| 02 | Conserto de estofarias e espumas de bancos de ônibus com 1 lugar. |
|----|---|

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata.

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediata.

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação

### 5.4 Da Vigência da Contratação

12 meses.

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Realização do trabalho conforme estabelecido no contrato.

### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

### 5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

## 6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa da quantidade solicitada, foi levado em consideração as condições de desgaste das poltronas/bancos dos ônibus que necessitam de reparos imediatos.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----------------------|---------|------------|
|------|-----------------------|---------|------------|





|    |   |         |    |
|----|---|---------|----|
| 01 | Conserto de estofarias com espumas de bancos de ônibus com 2 lugares. | Unidade | 36 |
| 02 | Conserto de estofarias com espumas de bancos de ônibus com 1 lugar.   | Unidade | 20 |

### 7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Estofaria MW, Vera Lucia Martini Comércio de Artigos e Armazém do Tapeceiro, as quais são atuantes na área do objeto e localizadas no município de Santa Maria do Oeste e Guarapuava-PR respectivamente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

| ITENS | Estofaria MW | Vera Lucia Martini<br>Comércio de<br>Artigos | Armazém do<br>Tapeceiro | MÉDIA TOTAL |
|-------|--------------|--|-------------------------|-------------|
| 01    | R\$ 300,00   | R\$ 330,00                                   | R\$ 350,00              | R\$ 326,66  |
| 02    | R\$ 200,00   | R\$ 210,00                                   | R\$ 270,00              | R\$ 226,66  |

### 8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:  
Após reunião com a equipe e análise da demanda da necessidade de manutenção e reparo nos bancos dos ônibus entramos em consenso que a contratação de empresa para realizar esse trabalho seria a melhor forma de solucionar a demanda.

### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em contratação de empresa para efetuar reparos, consertos em tecidos, espumas em geral nos bancos dos ônibus escolares da frota municipal.

### 10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

### 11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

### 12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.





#### 14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

#### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

#### 16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

#### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

---

---



## 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 06 de Julho de 2022.

  
Responsável Técnico

  
Equipe de Planejamento/Apoio

  
Equipe de Planejamento/Apoio

## 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 06 / 07 / 2022

  
Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Educação





### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 06 / 07 / 2022.

*Jrness*

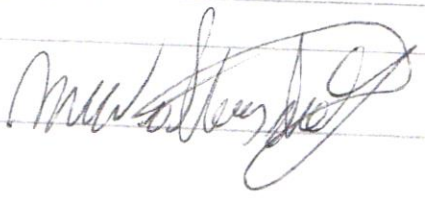
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Nº \_\_\_\_\_ Dia 22 de Junho de 2022  
Nome Prefeitura Municipal S. M. do Oeste.  
Endereço Rua José De Franco Pereira Nº 10  
Cidade S. M. do Oeste Estado Paraná  
Inscr. Est. \_\_\_\_\_ CNPJ 95.684.544/0001-26

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| Banco Dois lugares concerto expuro | 300,00        |
| Banco Dois lugares com l. espuma   | 280,00        |
| Banco um lugar concerto expuro     | 200,00        |
| Banco um lugar com l. espuma       | 170,00        |
| <b>Total</b>                       | <b>950,00</b> |

**ESTOFARIA MW**  
CNPJ: 18.065.038/0001-08  
Santa Maria do Oeste - PR



Total 950,00



13

# VERA LUCIA MARTINI COMERCIO DE ARTIGOS



**Orçamento : 0000000010**

Data Emissão: 22/06/2022

Previsão Entrega:

CNPJ: 17.041.543/0001-50  
Inscrição Estadual: 9082453188  
AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 2451  
CASCAVEL - CEP: 85025010  
GUARAPUAVA/PR  
Telefone: 3627-1986

## Informações do Cliente

**0001741 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE

C.N.P.J. / I.E: 95.684.544/0001-26 / ISENT0

Endereço: R JOSE DE FRANCA PEREIRA, 10

Bairro/CEP: CENTRO / 85230000

Telefone: 426441137 -

Contato:

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE - PR

e-mail:

| Reduzido | Descrição                   | Quantidade | R\$ Unitário | R\$ Total |
|----------|-----------------------------|------------|--------------|-----------|
| 002957   | BANCO DUPLO COM ESPUMA -    | 1,0000 UN  | 330,00       | 330,00    |
| 002958   | BANCO DUPLO SEM ESPUMA -    | 1,0000 UN  | 310,00       | 310,00    |
| 002959   | BANCO UM LUGAR COM ESPUMA - | 1,0000 UN  | 210,00       | 210,00    |
| 002959   | BANCO UM LUGAR COM ESPUMA - | 1,0000 UN  | 200,00       | 200,00    |

\$ Total Itens: 1.050,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

\$ Valor Total: 1.050,00

Vendedor: 00001 - VENDEDOR

\$ Desconto Geral: 0,00

\$ Total Líquido: 1.050,00

# ORÇAMENTO

Nº

EMITENTE:

NOME **PREFEITURA MUNICIPAL S.M. DO OESTE**  
 END. **R. JOSÉ DE FRANCA PEREIRA Nº 10** TEL.  
 CIDADE **S.M. DO OESTE / CNPJ. 95.654.544/0001-26** ESTADO **PR.**

| QUANT.  | UN. | DISCRIMINAÇÃO                        | VALOR UNIT. | TOTAL                   |
|---|-----|--------------------------------------|-------------|-------------------------|
|   |     | BANCOS 2 LUGARES<br>CONSORCIO ESPUMA |             | 350,00                  |
|   |     | BANCO 2 LUGARES<br>SEM C. ESPUMA     |             | 290,00                  |
|   |     | BANCO 1 LUGAR<br>CONSORCIO DE ESPUMA |             | 270,00                  |
|   |     | BANCO 1 LUGAR<br>SEM C. ESPUMA       |             | 220,00                  |
|   |     |                                      |             | <u>1130,00</u>          |
| ARMAZÉM DO TAPECEIRO<br>WANDERCI WITOR SCHULTE - TECIDOS<br>CNPJ: 31.080.431/0001-39<br>RUA GUAIRA, 4111 - BA*EL<br>CEP 85015-280 GUARAPUAVA - PR |     |                                      |             | TOTAL GERAL R\$ 1130,00 |

OBSERVAÇÕES:

*Witor*

PRAZO DE ENTREGA

COND. DE PAGAMENTO

IPI

%

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

DATA **28/06/2022**

ASSINATURA







# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

### Nome do Empresário

MONZAR WALTERSDOLF

### Nome Fantasia

ESTOFARIA M.W.

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

62056568

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

870.436.109-15

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/05/2013

## Número de Registro

### CNPJ

18.065.038/0001-08

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro           | Número | Complemento |
|-----------|----------------------|--------|-------------|
| 85230-000 | RUA ARNALDO IANSEN   | SN     | CASA        |
| Bairro    | Município            | UF     |             |
| CENTRO    | SANTA MARIA DO OESTE | PR     |             |

## Atividades

### Data de Início de Atividades

07/05/2013

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

apoteiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/08 - Serviços de capotaria

### Ocupações Secundárias

Estofador(a) independente  
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário  
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**Número do Recibo**  
ME59201158

**Número do Identificador**  
18065038000108

**Data de Emissão**  
08/01/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONZAR WALTERSDOLF 87043610915**  
CNPJ: **18.065.038/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:42:28 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **24C3.8011.4CEC.2774**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027192045-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.065.038/0001-08**

Nome: **MONZAR WALTERSDOLF 87043610915**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Município de Santa Maria do Oeste  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 06 de Julho de 2022

NEGATIVA Nº: 198/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH82QEM2T4XJCRQ3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MONZAR WALTERSDOLF 87043610915

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | PROTOCOLO NEGATIVA |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 50237             | 18.065.038/0001-08 |                    |                    |

**ENDEREÇO**

RUA ARNALDO E. IANSEN, SN - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos mudanças, municipal, Reparação de artigos do mobiliário



Voltar      Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.065.038/0001-08  
**Razão Social:** MONZAR WALTERSDOLF 87043610915  
**Endereço:** R I DOS SANTOS SN / VILA DEUS / SANTA MARIA DO OESTE / PR /  
85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2022 a 04/08/2022

**Certificação Número:** 2022070601031699389719

Informação obtida em 06/07/2022 15:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



POWEE JUDICIAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

FLS. 22

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.065.038/0001-08  
Certidão nº: 21248375/2022  
Expedição: 06/07/2022, às 15:12:03  
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONZAR WALTERSDOLF 87043610915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.065.038/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## DECRETO Nº 021/2022

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- |                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| 1) TALITA MARIA SOARES     | CPF: 048.983.749-21 |
| 2) JEROSLAVA LATZUK VOLSKI | CPF: 870.435.999-20 |
| 3) JOSIAS GONÇALVES        | CPF: 557.599.719-72 |

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. TALITA MARIA SOARES.

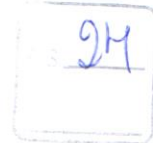
Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.335.649-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2022.

  
Oscar Delgado

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 021/2022**

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) TALITA MARIA SOARES CPF: 048.983.749-21
- 2) JEROSLAVA LATZUK VOLSKI CPF: 870.435.999-20
- 3) JOSIAS GONÇALVES CPF: 557.599.719 - 72

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente da presente comissão, a Sr. DANIEL TOMEN, inscrita no CPF sob nº 065.335.649-86.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**EEB24A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 136/2022



Equipamento

|                    |   |  |                        |            |
|--------------------|---|--|------------------------|------------|
| Solicitação        |   |  |                        | Página     |
| Número             | 136   |  | Contratação de Serviço |            |
| Nome               | 105771-5 NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES                 |  | Emtido em              | 19/07/2022 |
| Código             | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |  | Quantidade de itens    | 2          |
| Local              | 15 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO             |  | Processo Gerado        |            |
| Órgão              | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         |  | Número                 | 0/2022     |
| Forma de pagamento | CONFORME PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL |  |                        |            |
| Descrição          |   |  | Local                  |            |
| Entrega            |   |  | Prazo                  | Dias       |
| Local              |   |  |                        |            |

Descrição:  
CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:  
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO ADEQUADA DA FROTA DE ÔNIBUS MUNICIPAL E ENDO EM VISTA O DESGASTE DAS ESTOFARIAS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES DEVIDO AO USO FREQUENTE, EXPOSIÇÃO AO SOL E ESTRAGOS NAS ESPUMAS, ASSIM JUSTIFICA - SE ESSA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA EM PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

| Lote        | Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|-------------|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 001         | 012243 | CONCERTO DE ESTOFARIAS COM ESPUMAS DE BANCOS DE ÔNIBUS COM 02 LUGARES | UN      | 36,00      | 300,00   | 10.800,00 |
|             | 012244 | CONCERTO DE ESTOFARIAS COM ESPUMAS DE BANCOS DE ÔNIBUS COM 01 LUGAR   | UN      | 20,00      | 200,00   | 4.000,00  |
| TOTAL       |        |   |         |            |          | 14.800,00 |
| TOTAL GERAL |        |   |         |            |          | 14.800,00 |



**Município de Santa Maria do Oeste - 2022**  
**Saldo das contas de despesa**  
 Calculado em : 06/07/2022

| Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) | Valor autorizado  | Valor atualizado  | Líquido empenhado | Saldo atual       |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |                   |                   |                   |                   |
| <b>004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTES ESCOLAR</b>   |                   |                   |                   |                   |
| 12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar  | 181.500,00        | 301.500,00        | 75.255,61         | 226.244,39        |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 181.500,00        | 301.500,00        | 75.255,61         | 226.244,39        |
| 02000 E 00000 0000/0107/00100 Recursos Ordinários (Livres)  | 150.000,00        | 150.000,00        | 469,87            | 149.530,13        |
| 02010 E 00104 0104/0101/00100 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                                      | 10.000,00         | 80.000,00         | 41.961,97         | 38.038,03         |
| 02020 E 00107 0107/89901/00100 Salário-Educação   | 21.500,00         | 21.500,00         | 17.768,66         | 3.731,34          |
| 02020 EA 00107 0107/89901/00100 Salário-Educação  | 0,00              | 50.000,00         | 15.055,11         | 34.944,89         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>181.500,00</b> | <b>301.500,00</b> | <b>75.255,61</b>  | <b>226.244,39</b> |

Critérios de seleção:  
 Data do cálculo: 06/07/2022  
 Orgão entre: 08 e 08  
 Unidade entre: 004 e 004  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 062904/O-1  
 CPF 036.934.189-83



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a, **“CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)

Santa Maria do Oeste – PR , 27 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



### **PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **037/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 105/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. V. Fernandes, em data de 06 de Julho de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 27 de julho de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 14.800,00** (Quatorze mil e oitocentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, Empresa **MONZAR WALTERSDOLF 87043610915**, inscrita no **CNPJ 18.065.038/0001-08**, localizada na Rua Arnaldo Iansen, s/nº, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas**



***de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.***

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 27 de Julho de 2022.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Julho de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal





**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 105/2022**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 037/2022**

**OBJETO: "CONCERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: MONZAR WALTERSDOLF 87043610915**, inscrita no CNPJ Sob nº 18.065.038/0001-08, CEP 85230-00, Rua Arnaldo Iansen, Centro, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil oitocentos reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste PR, 27 de Julho de 2022.

  
**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Ano\* 2022

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 37

Modalidade\* Processo Dispensa

Número edital/processo\* 105

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* CONSERTO DE TAPEÇARIA DOS BANCOS DOS ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Dotação Orçamentária\* 0800412361120120423390390000

Preço máximo/Referência de preço - 14.800,00

R\$\*

Data Publicação Termo ratificação 29/07/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Percentual de participação: 0,00

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 10149650981 (Logout)